



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº. 085/2.012

Autor: Poder Executivo

Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DAS TABELAS QUE ESPECIFICA E O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **5,00 %** (cinco por cento) aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados, a contar de 01 de abril de 2012.

§ 1º As Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, do **Anexo II**, da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**, com suas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta Lei.

§ 2º Em consequência do valor do incentivo financeiro fixado pela **Portaria nº 459/2012**, do Ministério da Saúde, fica alterado para **R\$ 871,00** (oitocentos e setenta e um reais) o vencimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, Símbolo **PACS-01**, constante da Tabela 5, do referido **Anexo II**, computado o índice percentual a que se refere este artigo.

§ 3º Os vencimentos das categorias funcionais dos Símbolos **DAI-4** e **DAI-5**, da Tabela 2, e das categorias funcionais do **Nível I**, da Tabela 4, ambas do **Anexo II**, da **Lei Complementar Municipal nº 003/90**, com suas alterações posteriores, ficam readequadas para atendimento do disposto no artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, cujos valores nelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

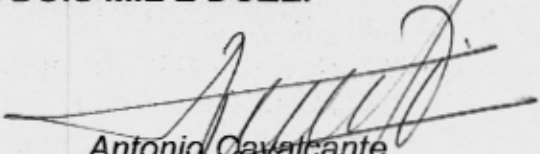
consignados já estão compreendidos o índice do reajuste de que trata este artigo.

Artigo 3º O vencimento básico da carreira do magistério público municipal, fixado nos termos do artigo 38 da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, observadas as disposições dos artigos 1º e 2º desta Lei, fica estabelecido em **R\$ 672,49** (Seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 4º As despesas de execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício em curso.

Artigo 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.


Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

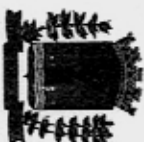


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1/2012

ANEXO I - TABELA 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
DAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	NÍVEL SUP. COMPLETO OU	40:00 HORAS	08
DAS - 1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA		01
DAS - 2	DIRETOR DE ESCOLA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM		01
DAS - 3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA	LICENCIATURA PLENA		01
DAS - 4	COORD. CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	PROFº NÍVEL SUPERIOR LIC. PLENA		04
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE			04
DAS - 5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO			14
DAS - 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			01
DAS - 6	ADMINISTRADOR DO HORTO FLORESTAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO		01
DAS - 6	ADMINISTRADOR TERMINAL RODOVIÁRIO	OU		01
DAS - 7	ASSESSOR DE GABINETE	CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA		08
DAS - 8	SECRETÁRIO DA JSM			01
DAS - 8	SECRETÁRIO DA UMC			01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2011

ANEXO II - TABELA 1
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGO	SUBSÍDIO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	4.100,00	1.953,00
DAS - 1	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	4.100,00	1.743,00
DAS - 2	DIRETOR DE ESCOLA		1.743,00
DAS - 3	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA		1.574,88
DAS - 4	COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL		1.574,88
DAS - 5	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE		1.574,88
DAS - 5	DIRETOR-DE DEPARTAMENTO		1.574,88
DAS - 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.574,88
DAS - 6	ADMINISTRADOR DO HORTO FLORESTAL		1.352,85
DAS - 6	ADMINISTRADOR TERMINAL RODOVIÁRIO		1.352,85
DAS - 7	ASSESSOR DE GABINETE		903,06
DAS - 8	SECRETÁRIO DA JSM		865,29
DAS - 8	SECRETÁRIO DA UMC		865,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Uma cidade para todos”

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 12012

ANEXO I - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
GRUPO OPERACIONAL 2
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
DAI-1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	40:00 H (Quarenta Horas)	14
DAI-2	ASSISTENTE DE GABINETE			12
DAI-3	MONITOR DE ESPORTE			04
DAI-4	ATENDENTE COMUNITÁRIO			10
DAI-5	ASSISTENTE DE SERVIÇOS			10

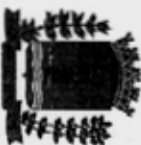


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 12011

ANEXO II - TABELA 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	788,61
DAI - 2	ASSISTENTE DE GABINETE	676,45
DAI - 3	MONITOR DE ESPORTES	676,45
DAI - 4	ATENDENTE COMUNITÁRIO	622,00
DAI - 5	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	622,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

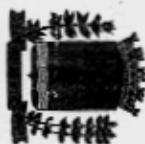
ANEXO V
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º /2012

ANEXO II - TABELA 4
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 E 8

CLASSE	A										B						C					
	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
N	I	653,10	664,85	676,82	689,00	701,40	714,03	726,88	739,97	753,28	766,84	780,65	794,70	809,00	823,57	838,39	853,48	868,84	884,48			
	II	714,78	727,98	741,18	754,39	768,93	782,13	796,70	811,19	825,71	841,47	857,42	873,26	889,11	904,96	922,14	939,32	956,49	974,98			
V	III	864,02	879,88	895,73	912,89	930,07	947,25	964,41	982,89	1001,40	1019,89	1038,38	1058,19	1078,00	1099,14	1118,95	1140,09	1162,65	1183,68			
	IV	1060,84	1080,65	1100,46	1121,60	1142,74	1162,85	1186,32	1208,77	1231,23	1255,00	1278,78	1303,88	1327,65	1352,75	1379,16	1405,58	1432,00	1459,74			
E	V	1338,22	1363,32	1389,74	1416,15	1442,57	1470,33	1499,37	1527,10	1556,17	1586,55	1616,93	1648,63	1680,33	1701,22	1745,06	1778,07	1812,43	1848,07			
	VI	2463,42	2511,17	2560,04	2610,24	2661,74	2713,26	2766,10	2820,26	2875,73	2931,21	2989,33	3047,44	3106,89	3167,84	3229,73	3293,14	3357,85	3423,69			
S																						

NÍVEIS:

- I - TELEFONISTA, MERENDEIRA/COPEIRA, ZELADOR, TRABALHADOR BRAÇAL, COZINHEIRA, GARI/MARGARIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADEIRA/PASSADEIRA, LUBRIFICADOR, LAVADOR, OPERÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA, VIGIA, ENCANADOR.
- II - AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE PEDREIRO, AUXILIAR DE DENTISTA.
- III - AGENTE ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR, PEDREIRO, MOTORISTA, PINTOR, SOLDADOR, SERCRETÁRIO DE ESCOLA, CARPINTIEIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ELETRICISTA DE VEÍCULO, MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES, MECÂNICO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
- IV - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, DESENHISTA, MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNEIRO MECÂNICO, MESTRE DE OBRAS, MONITOR DE CRECHE, TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
- V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PROGRAMADOR/DIGITADOR, TÉCNICO FLORESTAL.
- VI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE QUALQUER NATUREZA.



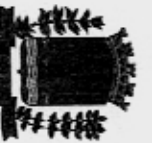
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

ANEXO VI LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1/2012

ANEXO I - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OCUPACIONAL 5
APOIO ADMINISTRATIVO - ADM
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
ADM-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO	QUARENTA HORAS SEMANAIS	16
ADM-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		05
ADM-4	SUPERVISOR DE MERENDA ²	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		01
ADM-5	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CURSO TÉCNICO de NÍVEL MÉDIO		04
ADM-6	PROGRAMADOR/DIGITADOR	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO	SEMANAIS	01
ADM-7	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Uma cidade para todos"

ANEXO VII LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 12/2012

ANEXO I - TABELA 7 LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90 GRUPO OPERACIONAL 7 SERVIÇOS TÉCNICO E OPERACIONAL - STO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
STO-01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO PRÁTICO EM ENFERMAGEM		11
STO-02	AUXILIAR DE MECÂNICO	ALFABETIZADO		01
STO-03	AUXILIAR DE PEDREIRO	ALFABETIZADO		14
STO-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	40:00 h	20
STO-05	AUXILIAR DE DENTISTA	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO		06
STO-06	CARPINTEIRO	ALFABETIZADO	Quarenta	04
STO-07	DESENHISTA	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO c/ EXPERIÊNCIA COMP. POR PROVA PRÁTICA	Horas	02
STO-08	ELETRICISTA	ALFABETIZADO c/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA	Semanais	02
STO-09	ELETRICISTA DE VEÍCULO	ALFABETIZADO c/ EXP. COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA		01
STO-10	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	4.ª SÉRIE ENS. FUNDAMENTAL c/ EXP. COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA		02
STO-11	MESTRE DE OBRAS	4.ª SÉRIE ENS. FUNDAMENTAL c/ EXP. COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA		03
STO-12	MONITOR DE CRECHE	FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO c/ HABILIT. P/ MAGISTÉRIO DE PRE-ESCOLAR	30 h Semanais	38
STO-13	OPERADOR DE MÁQUINAS	4.ª SÉRIE ENS. FUNDAM. c/ EXP. COMPR. POR PROVA PRÁTICA E CNH cat. "B"		12
STO-14	PEDREIRO	ALFABETIZADO c/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA	40:00 h	06
STO-15	TÉCNICO EM EQUIPAMENTO	ALFABETIZADO	Quarenta	02
STO-16	MECÂNICO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES	4.ª SÉRIE ENS. FUNDAMENTAL c/ EXP. COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA	Horas	03
STO-17	TORNEIRO MECÂNICO	ALFABETIZADO c/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA		01
STO-18	TRABALHADOR BRAÇAL	ALFABETIZADO	Semanais	39
STO-19	MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA	ALFABETIZADO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL		25
STO-20	PINTOR	ALFABETIZADO c/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA		03
STO-21	TÉCNICO FLORESTAL	FORMAÇÃO EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		01
STO-22	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ENSINO FUNDAMENTAL		02
STO-23	OPERADOR DE TRATOR E IMPL. AGRÍCOLAS	4.ª SÉRIE ENS. FUNDAM. c/ EXP. COMPR. POR PROVA PRÁTICA E CNH cat. "B"		06

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Uma cidade para todos"

ANEXO VIII LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1/2012

ANEXO I - TABELA 8
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 8
SERVIÇOS AUXILIARES - SAX
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
SAX-01	COVEIRO	ALFABETIZADO	QUARENTA HORAS SEMANAIS	03
SAX-02	COZINHEIRO	SEGUNDA SÉRIE DO PRIMEIRO GRAU		01
SAX-04	GARI/MARGARIDA	ALFABETIZADO		20
SAX-05	LAVADEIRA/PASSADEIRA	ALFABETIZADO		05
SAX-06	LUBRIFICADOR/LAVADOR	ALFABETIZADO		02
SAX-07	MERENDEIRA/COPEIRA	ALFABETIZADO		26
SAX-08	MOTORISTA	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH CATEGORIA "B"		03
SAX-09	OPERÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA	ALFABETIZADO		08
SAX-11	9OLDADOR	4.ª SÉRIE ENS. FUNDAMENTAL C/ EXP. COMPROVADA POR PROVA PRÁTICA	-	01
SAX-12	TELEFONISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	30 H SEMANAIS	02
SAX-13	VIGIA	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUARENTA HORAS SEMANAIS	34
SAX-14	ZELADOR	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL		42
SAX-15	ENCANADOR	ALFABETIZADO		02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

ANEXO IX
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 12012

ANEXO I - TABELA 9
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - CATEGORIA FUNCIONAL 9.1		QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
SÍMBOLO	CARGO			
PSF-01	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO	QUARENTA HORAS SEMANAIS	03
PSF-02	ENFERMEIRO			04
PSF-03	ODONTÓLOGO			03
PSF-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			03
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CATEGORIA FUNCIONAL 9.2				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
PACS-01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40:00 H (quarenta horas)	27
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CATEGORIA FUNCIONAL 9.3				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
PETI-01	ASSISTENTE SOCIAL	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	40:00 H (Quarenta horas)	01
PETI-02	COORDENADORA	FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO	40:00 H (Quarenta horas)	01
PETI-03	MONITOR SOCIAL			02
PETI-04	MONITOR DE ARTES E CULTURA			01
PETI-05	MONITOR DE ESPORTE E LAZER			01
PETI-06	COZINHEIRO GERAL	QUARTA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL		01
PETI-07	ZELADOR			01

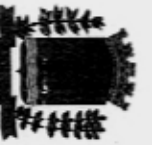


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

ANEXO X
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1/2012

ANEXO I - TABELA 9
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - CATEGORIA FUNCIONAL 9.7				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL CARGOS CRIADOS
CAPS I - 1	MÉDICO PSQUIATRA OU COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	SUPERIOR COMPLETO	10:00 H (Dez Horas)	01
CAPS I - 2	PSICÓLOGO		40:00 h (Quarenta Horas)	01
CAPS I - 3	ENFERMEIRO		40:00 H (Quarenta horas)	01
CAPS I - 4	ASSISTENTE SOCIAL		20:00 H (Vinte horas)	01
CAPS I - 5	PSICÓLOGO II		40:00 h (Quarenta horas)	01
CAPS I - 6	TÉCNICO EM TERAPIAS ALTERNATIVAS/ESTÉTICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40:00 h (Quarenta horas)	01
CAPS I - 7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		20:00 H (Vinte horas)	01
CAPS I - 8	AGENTE ADMINISTRATIVO		40:00 h (quarenta horas)	01
CAPS I - 9	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA EM GERAL	4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL		01
CAPS I-10	ZELADOR			01
CAPS I-11	COZINHEIRO GERAL	ALFABETIZADO		01
CAPS I-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Uma cidade para todos"

ANEXO XI LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2012

ANEXO I - TABELA 9 LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/90 GRUPO OPERACIONAL 9 CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.4				CARGA HORÁRIA SEMANAL		TOTAL DE CARGOS
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO				
PAIF - 1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	40:00 h	02		
PAIF - 2	PSICÓLOGO		(Quarenta horas)	02		
PAIF - 3	PEDAGOGO/ PSICOPEDAGOGO			01		
PAIF - 4	PSICÓLOGO II		20:00 (Vinte horas)	01		
PAIF - 5	AGENTE SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40:00 h	02		
PAIF - 6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	(Quarenta horas)	02		
PAIF - 7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO		02		
PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.5						
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS		
SENTI - 1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	40:00 h	02		
SENTI - 2	PSICÓLOGO		(Quarenta horas)	02		
SENTI - 3	PEDAGOGO/ PSICOPEDAGOGO		20:00 (Vinte horas)	01		
SENTI - 4	PSICÓLOGO II		15:00 h (Quinze horas)	01		
SENTI - 5	ADVOGADO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40:00 h	01		
SENTI - 6	COORDENADOR		(Quarenta horas)	02		
SENTI - 7	EDUCADOR SOCIAL			01		
SENTI - 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			01		
SENTI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO		01		
PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6						
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS		
PACE-1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40:00 h (quarenta horas)	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Uma cidade para todos"

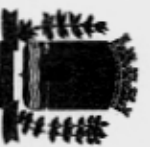
ANEXO XII
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1/2011

ANEXO II - TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.5	
SENTI - 1	ASSISTENTE SOCIAL
SENTI - 2	PSICÓLOGO
SENTI - 3	PSICÓLOGO II
SENTI - 4	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO
SENTI - 5	ADVOGADO
SENTI - 6	COORDENADOR
SENTI - 7	EDUCADOR SOCIAL
SENTI - 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SENTI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6	
PAGE-1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROGRAMA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI - CATEGORIA FUNCIONAL 9.7	
CAPSI - 1	MÉDICO PSQUIATRA OU COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL
CAPSI - 2	ENFERMEIRO
CAPSI - 3	PSICÓLOGO
CAPSI - 4	ASSISTENTE SOCIAL
CAPSI - 5	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CAPSI - 6	TECNOLOGO EM TERAPIAS ALTERNATIVAS/ESTÉTICA
CAPSI - 7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAPSI - 8	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAPSI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAPSI - 10	ZELADOR
CAPSI - 11	COZINHEIRO
CAPSI - 12	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Uma cidade para todos"

ANEXO XIII LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2011

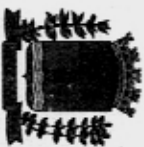
ANEXO II - TABELA 5 LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90 GRUPO OPERACIONAL 9 CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS QUADRO PROVISÓRIO.

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.1		
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE (R\$)
PSF-01	MÉDICO	8.592,32
PSF-02	ENFERMEIRO	3.624,25
PSF-03	ODONTÓLOGO	4.668,13
PSF-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	838,86

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CATEGORIA FUNCIONAL 9.2	
PACS-01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	871,00

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CATEGORIA FUNCIONAL 9.3	
PETI-01	ASSISTENTE SOCIAL
PETI-02	COORDENADORA
PETI-03	MONITOR SOCIAL
PETI-04	MONITOR DE ARTES E CULTURA
PETI-05	MONITOR DE ESPORTES E LAZER
PETI-06	COZINHEIRO/ZELADOR
PETI-07	ZELADOR
	599,05

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.4	
PAIF-01	ASSISTENTE SOCIAL
PAIF-02	PSICÓLOGO
PAIF-03	PSICÓLOGO II
PAIF-04	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO
PAIF-05	AGENTE SOCIAL
PAIF-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAIF-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	663,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Uma cidade para todos"

ANEXO XIV
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº /2011

ANEXO II - TABELA 3
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OPERACIONAL 3
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG
FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
FG	FUNÇÃO GRATIFICADA	326,56